



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**P R E F E I T U R A D E G A S P A R**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 26/03/2014

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**OBJETO:** drenagem pluvial e pavimentação com lajotas de concreto sextavadas da Rua Helena Augusta Gaertner

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 37/2014

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 5.866/2014 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAS LTDA (72.567.076/0001-04), sem representante presente; CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/0001-40), sem representante presente; FREEDOM TERRAPLENAGEM LTDA. (03.453.030/0001-41), sem representante presente; SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (01.408.643/0001-31), sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes proponentes: ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAS LTDA (72.567.076/0001-04) e FREEDOM TERRAPLENAGEM LTDA. (03.453.030/0001-41). Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se a **habilitação de todas as proponentes**, por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia 02/04/2014, às 17 horas. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no *site* "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)" até a mesma data limite já citada. Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados, sendo, portanto, o dia 09/04/2014, às 17 horas, o prazo limite para a apresentação de contrarrazões. Caso não sejam interpostos recursos até a data limite, será publicado, no dia útil seguinte até às 17 horas, aviso no *site* informando aos licitantes a data e horário para a abertura dos envelopes nº 02. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no *site* "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)" e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:

  
JOSE ARTUR BENACI  
Presidente da CPL

  
JEAN CLÓVIS DA ROSA ZEN  
Membro da CPL

  
GÉRCIO ISSAO KUSSUNOKI  
Membro da CPL